PORTARIA Nº 01/15

"Concede férias a funcionária."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a partir do dia 27 de janeiro de 2015, 10 (dez) dias de férias à funcionária AMANDA GARCIA E SOUZA OLIVEIRA – Assessora de Gabinete da Câmara Municipal, bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração referente às férias do período aquisitivo de 16/01/2014 a 15/01/2015, conforme artigos 118 e 121 da Lei Complementar nº 006/2012, bem como autorizar a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia conforme artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/2012:

Miracatu, 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente